



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren /RN N° 73/2015

Nomeia Fiscal de Contrato

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;


CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

Resolve:

Art. 1º- Nomear o **Sr. David Galdino da Silva** como fiscal do contrato celebrado entre esta Autarquia e a Associação Brasileira de Enfermagem/Seção RN, para aluguel de um imóvel para funcionamento do almoxarifado, conforme contrato nº 007/2015, Processo de Licitação nº 004/2015-Dispensa, vigência de 01/07/2015 a 30/06/2016, no valor de R\$ 9.600,00(nove mil e seiscentos reais).

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 01 de julho de 2015.


Suerda Santos Menezes

Presidente do Coren-RN N° 63.738


Ricardo Manhães de Araújo

Secretário do Coren-RN N° 30.156